



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no evento "Encontro das antigas", com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 056/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0286/2024 – Andreza Ribeiro Dias – PGM.SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024023180

II – CREDOR: 23.853.338 Juliene de Oliveira

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246 – Frade, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23946-010

V – OBJETO: Contratação do show dos Mcs e Djs "jacaré, Marcelo Reis, Andrezinho RL, Rony e Sargento, Grand-master e Mano Teko", para a apresentação no evento "Encontro das antigas".

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 06 de julho de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Nota Fiscal de fls. 35 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 37.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024023180.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho nº 3272.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023180, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 23.853.338 Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 05 de julho de 2024.


Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535
Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos

apresentado pela empresa – LUCAS MATHEUS PIRES, nos dias 05 e 25 de julho de 2024, na Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 05 e 25 de julho de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Nota Fiscal de fls. 35 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 37.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024024159.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho nº 3273.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024024159, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LUCAS MATHEUS PIRES 14014926737, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
031/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no evento “Encontro das antigas”, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 056/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0286/2024 – Andreza Ribeiro Dias – PGM.SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024023180

II – CREDOR: 23.853.338 Juliene de Oliveira

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246 – Frade, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23946-010

V – OBJETO: Contratação do show dos Mcs e Djs “jacaré, Marcelo Reis, Andrezinho RL, Rony e Sargento, Grandmaster e Mano Teko”, para a apresentação no evento “Encontro das antigas”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 06 de julho de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Nota Fiscal de fls. 35 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 37.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024023180.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corre-

rão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho nº 3272.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023180, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 23.853.338 Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
100/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Alexandre Nascimento de Araújo, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024025515

II – CREDOR: Alexandre Nascimento de Araújo

III – CPF: 027.XXX.687-54

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor Alexandre Nascimento de Araújo, no “Arraiá do Dito Peres”, no Morro do Peres, no dia 05/07/2024, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/07/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024025515.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025515, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Alexandre Nascimento de Araújo, CPF: 027.XXX.687-54, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JULHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO